



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **01/04/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para realização de projeto para loteamento com lote de área de 24.200,00 m², tendo como finalidade o desenvolvimento de ação em infraestrutura de residências de interesse social. Demanda proveniente da secretaria de obras do município de Lidianópolis.** O valor total deste registro de preços é de R\$ 34.666,67 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 18 de março de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238 

www.lidianopolis.pr.gov.br 

licitacaolidianopolispr@gmail.com 



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS N.º 015/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis -PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pelas portarias nº 4998/2025, publica, o Edital de Publicação da Homologação da Classificação Final dos Inscritos do Processo Seletivo Simplificado edital de abertura nº 005/2025, conforme segue:

CLASSIFIC.	INS	CANDIDATO (A)	EXP. PROFISSIONAL	MESTRADO OU DOUTORADO	ESPEC.	AFRO	NOTA
1º	21	Rosangela Apª. Silva Vagula	09	-	25	AFRO	34
2º	11	Sandra Bento Ferreira Carvalho	07	-	25		32
3º	30	Iraci Graneiro	10	-	20		30
4º	43	Valdice Farias	10	-	20		30
5º	67	Eliana Bovo Maciel	10	-	20		30
6º	15	Jaqueline Maria Monteiro Souza	09	-	20		29
7º	16	Pamela Samara da Silva Pereira	09	-	20		29
8º	10	Cirene Rodrigues de Souza	07	-	20		27
9º	79	Elisiê Michelle de Sant' Ana Silva	06	-	20		26
10º	09	Sonia Apª. de Siqueira Fiorate	10	-	15		25
11º	57	Maria Cristina Bovo Rodrigues	04	-	20		24
12º	02	Bernadete Grubel Lisboa	03	-	20		23
13º	47	Emília Daniel	02	-	20		22
14º	19	Adriano Marcos da Silva	01	-	20		21
15º	36	Karen Priscila Mota	01	-	20		21
16º	44	Karina Raquel da Silva	01	-	20		21
17º	29	Natalia Gonçalves da Cunha	06	-	15		21
18º	22	Victoria Sobreira Alves	01	-	20		21
19º	01	Idinês de Paula Alves	10	-	10		20
20º	35	Maria Cristina de Souza	-	-	20		20
21º	07	Bruna Sanchez	05	-	15		20
22º	50	Aline Isabel de Souza Silva	05	-	15		20
23º	34	Aline Daniele de C. Pauka Alves	-	-	20		20
24º	08	Joice Borges da Rocha Nogueira	04	-	15		19
25º	66	Célia da Luz Gomes	09	-	10		19



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

26º	24	Rafaela Bativa de Oliveira	03	-	15		18
27º	37	Evelin Carla de Assis Beloto	03	-	15		18
28º	26	Pamella Kelly Braga Ferreira	02	-	15		17
29º	72	Tiela Pereira Rodrigues	02	-	15		17
30º	31	Carla Fernanda Lozano	06	-	10		16
31º	63	Vanilda Apª Garcia Messias	-	-	15		15
32º	56	Elisangela Lopes da Silva	-	-	15		15
33º	13	Regina Aparecida Alves Beretello	-	-	15	AFRO	15
34º	77	Heriton Graneiro	-	-	15		15
35º	33	Letícia Daiane Oliveira Moraes	-	-	15	AFRO	15
36º	80	Camila Lopes Pacífico	-	-	15		15
37º	23	Jéssica Mayara C. dos Santos	-	-	15		15
38º	81	Joana Gabrieli O. da Silva	-	-	15		15
39º	40	Julia Maria da Silva Becker	-	-	15		15
40º	53	Laura Beatriz Pires	02	-	10		12
41º	32	Thainara Fernanda F. da Mota	01	-	10		11
42º	42	Vilma Rodrigues de Souza	-	-	10		10
43º	04	Fernanda Apª V. Viel Henares	-	-	10		10
44º	41	Gislaine Dias Chelis	-	-	10		10
45º	38	Brenda Izadora de S. Bortoloci	-	-	10		10
46º	62	Nayara de Cássia Araujo	-	-	10		10
47º	65	Allyne Christine Piedade Loures	-	-	10		10
48º	68	Andressa Lunardello	-	-	10		10
49º	17	Paula Caroline Pereira	-	-	10		10
50º	64	Nayara Loures Rodrigues	-	-	10		10
51º	05	Viviana Bovo Corrêa	03	-	05		08
52º	39	Paula Semchechem	02	-	05		07
53º	45	Samara Gabrieli Pereira Tavares	02	-	05		07
54º	12	Deise Camila Santos Corrêa	-	-	05		05
55º	54	Daiane Aparecida Silveira	-	-	05		05
56º	28	Rosilene Aparecida da S. Reis	-	-	05	AFRO	05
57º	25	Jaqueline Aparecida Viel	-	-	05		05
58º	78	Elen Cristina Maximiano Kozan	-	-	05		05
59º	69	Mariele Aparecida Souza	-	-	05		05
60º	61	Ana Paula da Silva Mazzo	02	-	-		02
61º	27	Maria Gabriela Alves Prado	02	-	-		02
62º	59	Marildo Oliveira	-	-	-		-



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

63º	70	Rosenilda de Melo Lopes	-	-	-	-	-
64º	49	Maristela Cardoso Higa	-	-	-	-	-
65º	75	Elisângela dos Santos Queiroz	-	-	-	AFRO	-
66º	20	Jéssica Vanessa dos Santos	-	-	-	-	-
67º	76	Karen Deize Camargo	-	-	-	-	-
68º	52	Rosilene Apª dos S. Cordeiro	-	-	-	-	-
69º	03	Letícia Moura Falco	-	-	-	-	-
70º	51	Larissa Cristina da Silva	-	-	-	-	-
71º	06	Camila Rafaela da Silva	-	-	-	-	-
72º	55	Lilian Karine Rohling	-	-	-	-	-

AFRODESCENDENTE

CLASSIFIC.	INS	CANDIDATO (A)	EXP. PROFISSIONAL	MESTRADO OU DOUTORADO	ESPEC.	AFRO	NOTA
1º	21	Rosangela Apª. Silva Vagula	09	-	25	AFRO	34
2º	13	Regina Aparecida Alves Beretello	-	-	15	AFRO	15
3º	33	Letícia Daiane Oliveira Moraes	-	-	15	AFRO	15
4º	28	Rosilene Aparecida da S. Reis	-	-	05	AFRO	05
5º	75	Elisângela dos Santos Queiroz	-	-	-	AFRO	-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para o **Credenciamento de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Infantis do Município de Lidianópolis, durante o período de fevereiro a dezembro de 2025, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/Item	CONTRATADA	VALOR CREDENCIADO
Processo de Inexigibilidade nº 21/2025	Credenciamento de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Infantis do Município de Lidianópolis, durante o período de fevereiro a dezembro de 2025, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).	ADRIANA DE LIMA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 061.519.179-79	R\$ 21.130,55
		CLAUDENIR FORASTIERI CNPJ/CPF: 857.803.409-00	R\$ 4.083,40
		Cleverson Rodrigues dos Santos CNPJ/CPF: 073.019.939-86	R\$ 9.772,80
		Eliano Rodrigues Ferreira CNPJ/CPF: 092.446.459-39	R\$ 9.772,80
		Guilherme Matheus Mahnic Pereira CNPJ/CPF: 076.044.019-02	R\$ 7.109,30
		GUSTAVO MATHEUS SEMEGHINI BERNARDELLI CNPJ/CPF: 046.616.639-77	R\$ 6.757,20
		LAERCIO APARECIDO MILINSK CNPJ/CPF: 562.932.089-00	R\$ 8.728,00
		LEONEL ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 025.447.739-95	R\$ 3.245,00
		Luiz Aparecido Hernandes CNPJ/CPF: 571.528.539-91	R\$ 8.758,40
		MARCIO LEITE CNPJ/CPF: 706.064.209-91	R\$ 18.582,70
	MARINA LEOPOLDINA	R\$ 10.128,00	

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

		DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ/CPF: 004.522.019-00	
		Paulo Aparecido de Almeida CNPJ/CPF: 049.425.399-19	R\$ 19.642,45
		REGINALDO ALVES CNPJ/CPF: 060.678.059-95	R\$ 7.573,60
		SILVIA SEIDEL DE SOUZA & OUTROS CNPJ/CPF: 755.864.449-68	R\$ 8.998,00
Valor Total Credenciado			R\$ 100.860,15

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 28 de fevereiro de 2025.


APARECIDO BUZATO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 - Valor Máximo do Item: 321,30 (trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308037099	90	KG	ABACATE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Que seja apto para o consumo imediato. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	3,57	321,30

ITEM 2 - Valor Máximo do Item: 7.183,75 (sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021552	875	KG	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	8,21	7.183,75

ITEM 3 - Valor Máximo do Item: 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021554	100	KG	ABÓBORA - Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	3,30	330,00

ITEM 4 - Valor Máximo do Item: 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021555	200	KG	ABOBRINHA - Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	3,97	794,00

D



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

ITEM 5 - Valor Máximo do Item: 5.751,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308033070	910	KG	BANANA MAÇA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Que esteja apta para o consumo imediato. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	6,32	5.751,20

ITEM 6 - Valor Máximo do Item: 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308032275	240	KG	BATATA DOCE de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	3,61	866,40

ITEM 7 - Valor Máximo do Item: 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308032276	100	KG	BETERRABA de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	4,22	422,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item: 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308041498	200	KG	BRÓCOLIS - De primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. O Transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	15,27	3.054,00

ITEM 9 - Valor Máximo do Item: 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
------	-------	------	-----------	-----------------------	--------------------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

308032278	100	KG	CENOURA de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	4,72	472,00
-----------	-----	----	---	------	--------

ITEM 10 - Valor Máximo do Item: 1.730,40 (um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021559	140	KG	CHEIRO VERDE - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Sendo composto por cebolinha e coentro. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - Deve ser entregue em forma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique as folhas. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	12,36	1.730,40

ITEM 11 - Valor Máximo do Item: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308013744	100	KG	CHUCHU - De primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	3,75	375,00

ITEM 12 - Valor Máximo do Item: 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308037097	120	KG	CHICÓRIA - fresca, primeira qualidade, aspecto saudável, não apresentando defeitos graves, desprovida de matérias terrosas, micro-organismos(fungos, bactérias, vírus e parasitas), fragmentos estranhos e outros danos considerados impróprios para o consumo humano. Retirar as folhas externas danificadas. O transporte deve ocorrer em caixa plástica limpa, protegida e em bom estado de conservação.	8,08	969,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item: 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021578	200	KG	COUVE FLOR, de primeira qualidade,	15,21	3.042,00

P



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

			ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terras e resíduos de fertilizantes. - O transporte deve ocorrer em caixas de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.		
--	--	--	--	--	--

ITEM 14 - Valor Máximo do Item: 3.582,80 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308037812	260	KG	COUVE TIPO MANTEIGA - folhas verdes, frescas, sem descoloração, ressecamento, furos ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. Deve ser entregue em forma de maço (com média de 10 folhas cada), levemente amarrado de forma que não danifique as folhas. O transporte deve ocorrer em caixas de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	13,78	3.582,80

ITEM 15 - Valor Máximo do Item: 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308046887	200	KG	FEIJÃO - Armazenado em embalagem plástica de 1 kg. Com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos. Livres de umidade, fungos ou bolor. - Embalagem com dados do produto contendo no mínimo: data de fabricação., data de validade, nome do PRODUTOR.	8,06	1.612,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item: 9.772,80 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021563	1920	KG	GOIABA - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. Que seja apta para o consumo imediato e ENSACADOS: "O recebimento de frutos que tenham sido ensacados com saquinhos de papel" (ensaca-se os frutos quando estiverem com 2 a 4 cm de diâmetro para proteger contra o ataque de pragas e evitar contaminação por resíduos de agrotóxicos -	5,09	9.772,80

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

			O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.		
--	--	--	--	--	--

ITEM 17 - Valor Máximo do Item: 2.718,30 (dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308046888	510	KG	LIMÃO de primeira qualidade, livre de sujeiras externas, não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que fere sua aparência. Íntegras e firmes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	5,33	2.718,30

ITEM 18 - Valor Máximo do Item: 1.324,00 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021230	200	KG	MANDIOCA IN NATURA - descascada - A polpa deve estar intacta e limpa. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. Embalagens de 1 a 2 kg que contenham a identificação, contendo no mínimo: data de manipulação, data de validade e nome do PRODUTOR - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	6,62	1.324,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item: 4.083,40 (quatro mil e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308035207	340	KG	MARACUJA- primeira qualidade, livre de sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Íntegros e firmes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida e em bom estado de conservação.	12,01	4.083,40

ITEM 20 - Valor Máximo do Item: 6.249,60 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021232	960	KG	MILHO VERDE DESCASCADO - - Espiga com aspecto de produto fresco e cor viva. Grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos de cor amarela clara, brilhante e cristalina. Com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos. Livre de umidade, fungos e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	6,51	6.249,60

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

ITEM 21 - Valor Máximo do Item: 1.868,80 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308046886	640	KG	MELANCIA - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não estar amassado ou apresentando feridas ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	2,92	1.868,80

ITEM 22 - Valor Máximo do Item: 12.831,50 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021233	550	KG	MORANGO - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não estar amassado ou apresentando feridas ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	23,33	12.831,50

ITEM 23 - Valor Máximo do Item: 6.454,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308040253	700	UN	PÃO CASEIRO - unidade com mínimo de 500 gramas - massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas, e água, podendo conter outros ingredientes. O pão tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitos e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e o emprego de material corante. No fabrico do pão podem	9,22	6.454,00

12



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

		<p>ser utilizadas outras farinhas, desde que tragam a designação de sua origem. Devem ser preferencialmente do tipo integral, de milho, centeio, batata, aipim, inhame, pinhão, abóbora, beterraba, aveia, cenoura, espinafre, desde que tragam a designação desses ingredientes. Também poderá ser fornecido pão sem glúten. Composto pelos seguintes ingredientes: batata, farinha de arroz e farinha de milho. O aspecto do pão deverá ser de massa cozida, o miolo deve ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos, pontos negros, pardos ou avermelhados. Alimento dispensado da obrigatoriedade de registro no MS(ANVISA RDC 278/2005). O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico e não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. ISENTOS DE LEITE E OVOS. VALIDADE: mínima de 3 dias. Cada unidade deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica e corretamente fechada. O produtor deve ter alvará de funcionamento e liberação sanitária. Todas as embalagens devem conter rótulo com descrição de ingredientes, fabricação e validade, gramagem e identificação do produtor.</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 24 - Valor Máximo do Item: 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308043775	1600	UN	<p>PÃO TIPO CASEIRINHO 60G CADA - unidade com mínimo de 50 gramas - massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas, e água, podendo conter outros ingredientes. O pão tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitos e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e o emprego de material corante. No fabrico do pão podem ser utilizadas outras farinhas, desde que tragam a designação de sua origem. Devem</p>	1,59	2.544,00

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

			<p>ser preferencialmente do tipo integral, de milho, centeio, batata, aipim, inhame, pinhão, abóbora, beterraba, aveia, cenoura, espinafre, desde que tragam a designação desses ingredientes. Também poderá ser fornecido pão sem glúten. Composto pelos seguintes ingredientes: batata, farinha de arroz e farinha de milho. O aspecto do pão deverá ser de massa cozida, o miolo deve ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos, pontos negros, pardos ou avermelhados. Alimento dispensado da obrigatoriedade de registro no MS (ANVISA RDC 278/2005). O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico e não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. ISENTOS DE LEITE E OVOS. VALIDADE: mínima de 3 dias. Cada unidade deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica e corretamente fechada. O produtor deve ter alvará de funcionamento e liberação sanitária. Todas as embalagens devem conter rótulo com descrição de ingredientes, fabricação e validade, gramagem e identificação do produtor.</p>		
--	--	--	---	--	--

ITEM 25 - Valor Máximo do Item: 408,00 (quatrocentos e oito reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308033075	100	KG	PEPINO - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não estar amassado ou apresentando feridas ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	4,08	408,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item: 4.888,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308046885	440	KG	PITAYA - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	11,11	4.888,40

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

			adequadas. Que seja apto para o consumo imediato. Com ausência de rachaduras o u cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.		
--	--	--	---	--	--

ITEM 27 - Valor Máximo do Item: 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308021236	400	KG	REPOLHO - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	3,92	1.568,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item: 6.884,50 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308022974	1225	KG	TOMATE TIPO 1 - De primeira qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação	5,62	6.884,50

ITEM 29 - Valor Máximo do Item: 8.758,40 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
308024724	680	KG	UVA - De primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não estar amassado ou apresentando feridas ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos. Com ausência de umidade e bolor. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	12,88	8.758,40

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

P



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação direta da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0003-47, visando a contratação de serviços de mão de obra especializados para manutenção do ROLO – Modelo CS-423-E, Série: 0EAE01105, da marca CATERPILLAR, pertencente a frota do Município de Lidianópolis.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 17/2025	Contratação direta da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0003-47, visando a contratação de serviços de mão de obra especializados para manutenção do ROLO – Modelo CS-423-E, Série: 0EAE01105, da marca CATERPILLAR, pertencente a frota do Município de Lidianópolis.	Paraná Equipamentos S.A CNPJ/CPF: 76.527.951/0003-47	R\$ 19.320,00
Valor Total Credenciado			R\$ 19.320,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 07 de março de 2025.


AFARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.
1	Contratação direta da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0003-47, visando a contratação de serviços de mão de obra especializados para manutenção do ROLO – Modelo CS-423-E, Série: 0EAE01105, da marca CATERPILLAR, pertencente a frota do Município de Lidianópolis. SERVIÇOS ESPECÍFICOS: AVALIAR/DESMONTAGEM - Avaliar peças do motor, orçar motor diesel; MONTAR - Montar motor diesel substituindo motor de partida, bomba de óleo, bomba d'água, eixo balancim, jetcoil, cremelheira e juntas de vedações; RETIFICA - Desmontagem e inspeção técnica, que compreende: 1 – Bielas: embuchar, mandrilar e verificar empenamento; 2 – Cabeçote: plainar; 3 – Comando: polir. - Cabeçote, que compreende: 1 – Substituir molas, guias, travas, válvulas de admissão e exaustão e kit de vedação. - Motor Diesel, que compreende: 1 – Substituir bloco, virabrequim, pistões, bronzinas, buchas, biela. - Montagem. RECUPERAÇÕES - Descontaminar trocador de calor; - Revisar 04 bico injetores; - Cabeçote para adaptar 08 guias de válvulas	CATERPILLAR	1	R\$ 19.320,0000

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação direta da empresa COCAMAR MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 02.213.491/0009-31, visando aquisição de peças originais para manutenção de trator da marca John Deere 5075-EF, pertencente a frota do Município de Lidianópolis, o qual atende as demandas dos produtores/agricultores assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 12/2025	Contratação direta da empresa COCAMAR MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 02.213.491/0009-31, visando aquisição de peças originais para manutenção de trator da marca John Deere 5075-EF, pertencente a frota do Município de Lidianópolis, o qual atende as demandas dos produtores/agricultores assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura	COCAMAR MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 02.213.491/0009-31	R\$ 35.000,00
Valor Total Credenciado			R\$ 35.000,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 12 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	MARCA	Valor Un.	Quant
308043294	AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, DESTINADOS AO CONCERTO DO TRATOR DA MARCA JOHN DEERE 5075-EF PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.	JOHN DEERE	R\$ 35.000,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/Item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 23/2025	Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.	CARDOSO & OLIVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 50.866.316/0001-39	R\$ 1.682.319,58
		Clínica da Mulher de Ivaiporã Ltda. - EPP CNPJ/CPF: 00.547.403/0001-55	R\$ 39.760,00
		CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA ME CNPJ/CPF: 09.485.789/0001-92	R\$ 27.300,60
		CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA CNPJ/CPF: 34.348.651/0001-99	R\$ 370.405,70
		CLINICA MEDICA SAMPAIO E PINHEIRO LTDA CNPJ/CPF: 11.319.559/0001-03	R\$ 308.522,00
		CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.881.370/0001-36	R\$ 161.265,00
		FELIPE BRANCALHAO & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 17.502.999/0001-70	R\$ 546.813,00
		IDATI - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA IVAIPORÃ LTDA. ME CNPJ/CPF: 17.778.255/0001-82	R\$ 718.264,70
		INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS CNPJ/CPF: 07.597.753/0001-75	R\$ 4.280.085,30
		INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ CNPJ/CPF: 28.769.028/0001-07	R\$ 5.476.752,33
		M. MUCHIUTI JUNIOR - EIRELI CNPJ/CPF: 33.498.242/0001-06	R\$ 274.282,50



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

		UROCLINICA-CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA. CNPJ/CPF: 07.554.974/0001-66	R\$ 168.182,60
Valor Total Credenciado			R\$: 5.632.602,33

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Cód. Munic.	Quant.	Un.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	308033092	75	UN	BIÓPSIA EM GERAL COM LAB	376,67	28.250,25
02	308036442	100	UN	biopsia próstata	1.075,00	107.500,00
03	308033093	10	UN	CANTOPLASTIA	550,00	5.500,00
04	308046849	60	UN	CESÁRIA	5.136,00	308.160,00
05	308046850	20	UN	CESÁRIA + LAQUEADURA	5.100,00	102.000,00
06	308015610	20	UN	Cauterização tto. Ambulatorial	376,67	7.533,40
07	308036440	15	UN	CISTOSCOPIA	274,40	4.116,00
08	308022683	10	UN	COLOCAÇÃO DE DIU - SEDAÇÃO	900,00	9.000,00
09	308013128	110	UN	COLONOSCOPIA - DIAGNÓSTICO EM APARELHO DIGESTIVO	649,17	71.408,70
10	308022606	24	UN	COLPOSCOPIA	300,00	7.200,00
11	308033098	2600	UN	CONSULTA CIRURGIA GERAL, CLINICO GERAL NOTURNO, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS + RETORNO EM 30 DIAS	130,00	338.000,00
12	85020098	190	UN	CONSULTA DERMATOLOGISTA	255,52	48.548,80
13	308033100	710	UN	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	215,67	153.125,70
14	308046851	350	UN	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	450,00	157.500,00
15	308033101	250	UN	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	118,75	29.687,50
16	308041149	24	UN	GERIATRIA - CONSULTA	176,67	4.240,08
17	308013827	700	UN	NEUROLOGIA	220,00	154.000,00
18	308046852	60	UN	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	153,75	9.225,00
19	308033104	370	UN	CONSULTA GINECOLOGIA OBSTÉTRICA	182,86	67.658,20
20	308033105	500	UN	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	178,00	89.000,00
21	308033106	400	UN	CONSULTA NEFROLOGIA	109,17	43.668,00
22	308015551	180	UN	CONSULTA OFTALMOLOGIA	151,67	27.300,60
23	308033109	750	UN	CONSULTA ORTOPEDIA	152,71	114.532,50
24	308015553	50	UN	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	128,06	6.403,00
25	308013828	200	UN	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	250,48	50.096,00
26	308036436	220	UN	CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA	105,00	23.100,00
27	308033111	220	UN	CONSULTA UROLOGIA	199,33	43.852,60
28	85020093	210	UN	CONSULTA VASCULAR	214,00	44.940,00
29	308024748	900	UN	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA	287,14	258.426,00
30	308033112	1260	UN	CONSULTAS EM PEDIATRIA	198,57	250.198,20
31	308022689	25	UN	CURETAGEM UTERINA	2.763,00	69.075,00
32	308013129	140	UN	DENSITOMETRIA	284,00	39.760,00
33	308033113	40	UN	DOPLER COLUNA VÉRTEBRAS	240,00	9.600,00
34	308038222	130	UN	DOPLER VASCULAR (2 MEMBRO)	356,67	46.367,10

12



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

35	308033114	130	UN	DOPLER VASCULAR (1 MEMBRO)	233,33	30.332,90
36	308015569	750	UN	ECOCARDIOGRAFIA (ECOCARDIOGRAMA)	277,50	208.125,00
37	308015566	240	UN	Eletrocardiograma com Laudo (REALIZADO PELO MÉDICO) - DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGICA VASCULAR	107,00	25.680,00
38	308022603	50	UN	ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	62,50	3.125,00
39	308022604	24	UN	Eletrocardiograma com mapeamento cerebral	172,50	4.140,00
40	308015571	200	UN	ENDOSCOPIA	300,33	60.066,00
41	308036444	24	UN	Estudo Urodinamico	389,00	9.336,00
42	308041343	80	UN	EXAME LAVAGEM OUVIDO	102,33	8.186,40
43	308033115	130	UN	EXÉRESE UNHAS E VERRUGAS (ATÉ 04)	243,69	31.679,70
44	308022611	200	UN	Holter ECG/ 24 horas	219,17	43.834,00
45	308022690	150	UN	INFILTRAÇÃO DE JOELHO	328,00	49.200,00
46	308033116	150	UN	INFILTRAÇÃO DE OMBRO	410,00	61.500,00
47	308033117	150	UN	INFILTRAÇÃO DE TORNOZELO	327,00	49.050,00
48	308022612	50	UN	PUNÇÕES/BÍOPSIA DE MAMA	626,67	31.333,50
49	308033161	60	UN	RADIODIAGNOSTICO CALCANEO	53,75	3.225,00
50	308033120	60	UN	RADIODIAGNOSTICO SACRO COCCIX	63,75	3.825,00
51	308033157	60	UN	RADIODIAGNOSTICO ANTEBRAÇO	50,88	3.052,80
52	308033158	40	UN	RADIODIAGNOSTICO ART. COXOFEMURAL	52,50	2.100,00
53	308033159	60	UN	RADIODIAGNOSTICO BACIA	58,11	3.486,60
54	308033160	48	UN	RADIODIAGNOSTICO BRAÇO	51,25	2.460,00
55	308033183	20	UN	RADIODIAGNOSTICO CLAVÍCULA	51,25	1.025,00
56	308033184	280	UN	RADIODIAGNOSTICO COL. LOMBAR SACRA	65,00	18.200,00
57	308033185	250	UN	RADIODIAGNOSTICO COLUNA CERVICAL	62,50	15.625,00
58	308033186	250	UN	RADIODIAGNOSTICO COLUNA DORSAL	76,67	19.167,50
59	308033121	180	UN	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE COSTAL	77,33	13.919,40
60	308033123	100	UN	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PATELAR	61,25	6.125,00
61	308033124	100	UN	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PÉLVIS	76,67	7.667,00
62	308033125	100	UN	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE RÁDIO	73,33	7.333,00
63	308033126	50	UN	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TÍBIA	73,33	3.666,50
64	308033127	150	UN	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TIREÓIDE	81,67	12.250,50
65	308033164	150	UN	RADIODIAGNOSTICO COXA	56,25	8.437,50
66	308033165	150	UN	RADIODIAGNOSTICO CRÂNIO	56,40	8.460,00
67	308033166	150	UN	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM - AGUDO	76,25	11.437,50
68	308033167	150	UN	RADIODIAGNOSTICO DE	62,00	9.300,00

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

69	308033128	120	UN	ABDOMEM RADIODIAGNOSTICO DE MANDÍBULA	56,25	6.750,00
70	308036439	140	UN	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS	57,80	8.092,00
71	308041151	250	UN	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS E PUNHO - IDADE ÓSSEA	67,56	16.890,00
72	308033169	100	UN	RADIODIAGNOSTICO DE PERNA	51,40	5.140,00
73	308033170	100	UN	RADIODIAGNOSTICO DE PUNHO	55,00	5.500,00
74	308033171	100	UN	RADIODIAGNOSTICO DE SELA TURSICA	58,75	5.875,00
75	308033172	130	UN	RADIODIAGNOSTICO ESÓFAGO	68,33	8.882,90
76	308033173	80	UN	RADIODIAGNOSTICO JOELHO	52,46	4.196,80
77	308033174	230	UN	RADIODIAGNOSTICO OMBRO	56,00	12.880,00
78	308033175	130	UN	RADIODIAGNOSTICO ORBITAS	57,50	7.475,00
79	308033176	150	UN	RADIODIAGNOSTICO PÉ	52,75	7.912,50
80	308033178	270	UN	RADIODIAGNOSTICO SEIOS DA FACE	53,75	14.512,50
81	308033179	200	UN	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P. A	63,75	12.750,00
82	308033180	240	UN	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P.A + PERFIL	60,00	14.400,00
83	308033181	170	UN	RADIODIAGNOSTICO TORNOZELO	63,75	10.837,50
84	303020004	300	UN	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	519,50	155.850,00
85	308013140	35	UN	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA (MONOCULAR) - diagnostico em oftalmologia	189,70	6.639,50
86	308022605	20	UN	RETOSSINGMOIDOSCOPIA	368,42	7.368,40
87	308041339	120	UN	RISCO CIRÚRGICO	257,50	30.900,00
88	308036443	400	UN	Teste Ergométrico /Prova de esforço com esteira	256,50	102.600,00
89	308022615	120	UN	Tomografia Comp. Abd. Inferior	650,00	78.000,00
90	308022614	130	UN	Tomografia Comp. Abd. Superior	399,00	51.870,00
91	308022625	120	UN	Tomografia Comp. Articulações	300,00	36.000,00
92	308015588	90	UN	Tomografia Comp. Crânio (com contraste)	338,00	30.420,00
93	308015587	120	UN	Tomografia Comp. Crânio (sem contraste)	295,00	35.400,00
94	308022630	80	UN	Tomografia Comp. Do Pescoço	323,96	25.916,80
95	308022628	80	UN	Tomografia Comp. Pelve ou Bacia	327,00	26.160,00
96	308022629	120	UN	Tomografia Comp. Tórax	368,25	44.190,00
97	308033132	100	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ANTEBRAÇO	280,00	28.000,00
98	308033133	120	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	283,33	33.999,60
99	308033134	80	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	307,58	24.606,40
100	308033135	80	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	365,00	29.200,00
101	308033136	80	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	281,67	22.533,60

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

102	308033137	80	UN	COTOVELO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COXO- FEMURAL	283,33	22.666,40
103	308033138	50	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MATÓIDE	276,67	13.833,50
104	308033139	80	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS	260,00	20.800,00
105	308033140	80	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SACRO CÓCCIX	325,00	26.000,00
106	308033141	80	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORNOZELO	275,00	22.000,00
107	308038227	200	UN	TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	633,00	126.600,00
108	308038228	50	UN	TOMOGRAFIA FACE/ARTICULAÇÕES	304,00	15.200,00
109	308038229	50	UN	TOMOGRAFIA LOMBO E SACRA	287,50	14.375,00
110	308036441	30	UN	UROFLUXOMETRIA	112,60	3.378,00
111	308038230	60	UN	UROGRAFIA	198,00	11.880,00
112	308015598	180	UN	USG. Abdômen Total	156,67	28.200,60
113	308015600	180	UN	USG. Bolsa Escrotal	172,00	30.960,00
114	308015594	180	UN	USG. Doppler de 2 membros	523,33	94.199,40
115	308015595	180	UN	USG. Doppler de carótidas	267,50	48.150,00
116	308015596	180	UN	USG. Doppler pélvico transvaginal	203,00	36.540,00
117	308024749	180	UN	USG. Ombro	157,17	28.290,60
118	308015603	180	UN	USG. Pélvica (ginecológica)	154,00	27.720,00
119	308015605	180	UN	USG. Próstata-Via Abdominal	171,19	30.814,20
120	308046844	180	UN	USG MAMA	150,83	27.149,40
121	308046845	180	UN	USG OBSTÉTRICA	209,50	37.710,00
122	308046846	180	UN	USG DE VIAS URINÁRIAS	144,00	25.920,00
123	308046847	180	UN	USG DE ARTICULAÇÕES	154,00	27.720,00
124	308015608	180	UN	USG. Abdômen Inferior	147,50	26.550,00
125	308038232	30	UN	VISCO SUPLEMENTAÇÃO	406,67	12.200,10
126	308033142	800	UN	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	103,33	82.664,00
127	308022694	120	UN	Consulta Fonoaudiologia	110,00	13.200,00
128	308033143	900	UN	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	93,33	83.997,00
129	308041340	360	UN	COTAS INTERNAMENTOS EXTRAPOLADOS	768,92	276.811,20

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. MUCHIUTI JUNIOR - EIRELI
CNPJ/CPF: 33.498.242/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	CONSULTA ORTOPEdia	750	R\$ 152,71	R\$ 114.532,50
45	INFILTRAÇÃO DE JOELHO	150	R\$ 328,00	R\$ 49.200,00
46	INFILTRAÇÃO DE OMBRO	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00
47	INFILTRAÇÃO DE TORNOZELO	150	R\$ 327,00	R\$ 49.050,00

Valor Total Homologado - R\$ 274.282,50

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: UROCLINICA-CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÁ LTDA.
CNPJ/CPF: 07.554.974/0001-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	biopsia prostata	100	R\$ 1.075,00	R\$ 107.500,00
7	CISTOSCOPIA	15	R\$ 274,40	R\$ 4.116,00
27	CONSULTA UROLOGIA	220	R\$ 199,33	R\$ 43.852,60
41	Estudo Urodinamico	24	R\$ 389,00	R\$ 9.336,00
110	UROFLUXOMETRIA	30	R\$ 112,60	R\$ 3.378,00

Valor Total Homologado - R\$ 168.182,60

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ
CNPJ/CPF: 28.769.028/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BIÓPSIA EM GERAL COM LAB	75	R\$ 376,67	R\$ 28.250,25
2	biopsia prostata	100	R\$ 1.075,00	R\$ 107.500,00
3	CANTOPLASTIA	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
4	CESÁRIA	60	R\$ 5.136,00	R\$ 308.160,00
5	CESÁRIA + LAQUEADURA	20	R\$ 5.100,00	R\$ 102.000,00
6	Cauterização tto. Ambulatorial	20	R\$ 376,67	R\$ 7.533,40
7	CISTOSCOPIA	15	R\$ 274,40	R\$ 4.116,00
8	COLOCAÇÃO DE DIU - SEDAÇÃO	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
9	COLONOSCOPIA - DIAGNÓSTICO EM APARELHO DIGESTIVO	110	R\$ 649,17	R\$ 71.408,70
10	COLPOSCOPIA	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
11	CONSULTA CIRURGIA GERAL, CLINICO GERAL NOTURNO, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS + RETORNO EM 30 DIAS	2.600	R\$ 130,00	R\$ 338.000,00
12	CONSULTA DERMATOLOGISTA	190	R\$ 255,52	R\$ 48.548,80
13	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	710	R\$ 215,67	R\$ 153.125,70
14	CONSULTA EM NEUROLOGIA	350	R\$ 450,00	R\$ 157.500,00
15	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	250	R\$ 118,75	R\$ 29.687,50



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

16	GERIATRIA - CONSULTA	24	R\$ 176,67	R\$ 4.240,08
17	NEUROLOGIA	700	R\$ 220,00	R\$ 154.000,00
18	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	60	R\$ 153,75	R\$ 9.225,00
19	CONSULTA GINECOLOGIA OBSTÉTRICA	370	R\$ 182,86	R\$ 67.658,20
20	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	500	R\$ 178,00	R\$ 89.000,00
21	CONSULTA NEFROLOGIA	400	R\$ 109,17	R\$ 43.668,00
22	CONSULTA OFTALMOLOGIA	180	R\$ 151,67	R\$ 27.300,60
23	CONSULTA ORTOPEDIA	750	R\$ 152,71	R\$ 114.532,50
24	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	50	R\$ 128,06	R\$ 6.403,00
25	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	200	R\$ 250,48	R\$ 50.096,00
26	CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA	220	R\$ 105,00	R\$ 23.100,00
27	CONSULTA UROLOGIA	220	R\$ 199,33	R\$ 43.852,60
28	CONSULTA VASCULAR	210	R\$ 214,00	R\$ 44.940,00
29	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA	900	R\$ 287,14	R\$ 258.426,00
30	CONSULTAS EM PEDIATRIA	1.260	R\$ 198,57	R\$ 250.198,20
31	CURETAGEM UTERINA	25	R\$ 2.763,00	R\$ 69.075,00
32	DENSITOMETRIA	140	R\$ 284,00	R\$ 39.760,00
33	DOPLER COLUNA VÉRTEBRAS	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
34	DOPLER VASCULAR (2 MEMBRO)	130	R\$ 356,67	R\$ 46.367,10
35	DOPLER VASCULAR (1 MEMBRO)	130	R\$ 233,33	R\$ 30.332,90
36	ECOCARDIOGRAFIA (ECOCARDIOGRAMA)	750	R\$ 277,50	R\$ 208.125,00
37	Eletrocardiograma com Laudo (REALIZADO PELO MÉDICO) - DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGICA VASCULAR	240	R\$ 107,00	R\$ 25.680,00
38	ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
39	Eletrocardiograma com mapeamento cerebral	24	R\$ 172,50	R\$ 4.140,00
40	ENDOSCOPIA	200	R\$ 300,33	R\$ 60.066,00
41	Estudo Urodinamico	24	R\$ 389,00	R\$ 9.336,00
42	EXAME LAVAGEM OUVIDO	80	R\$ 102,33	R\$ 8.186,40
43	EXÉRESE UNHAS E VERRUGAS (ATÉ 04)	130	R\$ 243,69	R\$ 31.679,70
44	Holter ECG/ 24 horas	200	R\$ 219,17	R\$ 43.834,00
45	INFILTRAÇÃO DE JOELHO	150	R\$ 328,00	R\$ 49.200,00
46	INFILTRAÇÃO DE OMBRO	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00
47	INFILTRAÇÃO DE TORNOZELO	150	R\$ 327,00	R\$ 49.050,00
48	PUNÇÕES/BÍOPSIA DE MAMA	50	R\$ 626,67	R\$ 31.333,50
49	RADIODIAGNOSTICO CALCANEAO	60	R\$ 53,75	R\$ 3.225,00
50	RADIODIAGNOSTICO SACRO COCCIX	60	R\$ 63,75	R\$ 3.825,00
51	RADIODIAGNOSTICO ANTEBRAÇO	60	R\$ 50,88	R\$ 3.052,80
52	RADIODIAGNOSTICO ART. COXOFEMURAL	40	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
53	RADIODIAGNOSTICO BACIA	60	R\$ 58,11	R\$ 3.486,60
54	RADIODIAGNOSTICO BRAÇO	48	R\$ 51,25	R\$ 2.460,00
55	RADIODIAGNOSTICO CLAVÍCULA	20	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
56	RADIODIAGNOSTICO COL. LOMBAR SACRA	280	R\$ 65,00	R\$ 18.200,00
57	RADIODIAGNOSTICO COLUNA CERVICAL	250	R\$ 62,50	R\$ 15.625,00
58	RADIODIAGNOSTICO COLUNA DORSAL	250	R\$ 76,67	R\$ 19.167,50
59	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE COSTAL	180	R\$ 77,33	R\$ 13.919,40

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

60	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PATELAR	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
61	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PÉLVIS	100	R\$ 76,67	R\$ 7.667,00
62	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE RÁDIO	100	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
63	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TÍBIA	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
64	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TIREÓIDE	150	R\$ 81,67	R\$ 12.250,50
65	RADIODIAGNOSTICO COXA	150	R\$ 56,25	R\$ 8.437,50
66	RADIODIAGNOSTICO CRÂNIO	150	R\$ 56,40	R\$ 8.460,00
67	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM - AGUDO	150	R\$ 76,25	R\$ 11.437,50
68	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
69	RADIODIAGNOSTICO DE MANDÍBULA	120	R\$ 56,25	R\$ 6.750,00
70	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS	140	R\$ 57,80	R\$ 8.092,00
71	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS E PUNHO - IDADE ÓSSEA	250	R\$ 67,56	R\$ 16.890,00
72	RADIODIAGNOSTICO DE PERNA	100	R\$ 51,40	R\$ 5.140,00
73	RADIODIAGNOSTICO DE PUNHO	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
74	RADIODIAGNOSTICO DE SELA TURSICA	100	R\$ 58,75	R\$ 5.875,00
75	RADIODIAGNOSTICO ESÔFAGO	130	R\$ 68,33	R\$ 8.882,90
76	RADIODIAGNOSTICO JOELHO	80	R\$ 52,46	R\$ 4.196,80
77	RADIODIAGNOSTICO OMBRO	230	R\$ 56,00	R\$ 12.880,00
78	RADIODIAGNOSTICO ORBITAS	130	R\$ 57,50	R\$ 7.475,00
79	RADIODIAGNOSTICO PÉ	150	R\$ 52,75	R\$ 7.912,50
80	RADIODIAGNOSTICO SEIOS DA FACE	270	R\$ 53,75	R\$ 14.512,50
81	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P.A	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
82	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P.A + PERFIL	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
83	RADIODIAGNOSTICO TORNOZELO	170	R\$ 63,75	R\$ 10.837,50
85	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA (MONOCULAR) - diagnostico em oftalmologia	35	R\$ 189,70	R\$ 6.639,50
86	RETOSSINGMOIDOSCOPIA	20	R\$ 368,42	R\$ 7.368,40
87	RISCO CIRÚRGICO	120	R\$ 257,50	R\$ 30.900,00
88	Teste Ergometrico /Prova de esforço com esteira	400	R\$ 256,50	R\$ 102.600,00
89	Tomografia Comp. Abd. Inferior	120	R\$ 650,00	R\$ 78.000,00
90	Tomografia Comp. Abd. Superior	130	R\$ 399,00	R\$ 51.870,00
91	Tomografia Comp. Articulações	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
92	Tomografia Comp. Cranio (com contraste)	90	R\$ 338,00	R\$ 30.420,00
93	Tomografia Comp. Cranio (sem contraste)	120	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00
94	Tomografia Comp. Do Pescoço	80	R\$ 323,96	R\$ 25.916,80
95	Tomografia Comp. Pelvi ou Bacia	80	R\$ 327,00	R\$ 26.160,00
96	Tomografia Comp. Torax	120	R\$ 368,25	R\$ 44.190,00
97	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ANTEBRAÇO	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
98	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	120	R\$ 283,33	R\$ 33.999,60
99	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE	80	R\$ 307,58	R\$ 24.606,40

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

	COLUNA CERVICAL			
100	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	80	R\$ 365,00	R\$ 29.200,00
101	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COTOVELO	80	R\$ 281,67	R\$ 22.533,60
102	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COXO-FEMURAL	80	R\$ 283,33	R\$ 22.666,40
103	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MATÓIDE	50	R\$ 276,67	R\$ 13.833,50
104	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
105	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SACRO CÔCCIX	80	R\$ 325,00	R\$ 26.000,00
106	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORNOZELO	80	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
107	TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	200	R\$ 633,00	R\$ 126.600,00
108	TOMOGRAFIA FACE/ARTICULAÇÕES	50	R\$ 304,00	R\$ 15.200,00
109	TOMOGRAFIA LOMBO E SACRA	50	R\$ 287,50	R\$ 14.375,00
110	UROFLUXOMETRIA	30	R\$ 112,60	R\$ 3.378,00
111	UROGRAFIA	60	R\$ 198,00	R\$ 11.880,00
112	USG. Abdômen Total	180	R\$ 156,67	R\$ 28.200,60
113	USG. Bolsa Escrotal	180	R\$ 172,00	R\$ 30.960,00
114	USG. Doppler de 2 membros	180	R\$ 523,33	R\$ 94.199,40
115	USG. Doppler de carotidas	180	R\$ 267,50	R\$ 48.150,00
116	USG. Doppler pélvico transvaginal	180	R\$ 203,00	R\$ 36.540,00
117	USG. Ombro	180	R\$ 157,17	R\$ 28.290,60
118	USG. Pélvica (ginecológica)	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
119	USG. Próstata-Via Abdominal	180	R\$ 171,19	R\$ 30.814,20
120	USG MAMA	180	R\$ 150,83	R\$ 27.149,40
121	USG OBSTÉTRICA	180	R\$ 209,50	R\$ 37.710,00
122	USG DE VIAS URINÁRIAS	180	R\$ 144,00	R\$ 25.920,00
123	USG DE ARTICULAÇÕES	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
124	USG. Abdome Inferior	180	R\$ 147,50	R\$ 26.550,00
125	VISCO SUPLEMENTAÇÃO	30	R\$ 406,67	R\$ 12.200,10
126	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	800	R\$ 103,33	R\$ 82.664,00
127	Consulta Fonoaudiologia	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
128	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	900	R\$ 93,33	R\$ 83.997,00
129	COTAS INTERNAMENTOS EXTRAPOLADOS	360	R\$ 768,92	R\$ 276.811,20

Valor Total Homologado - R\$ 5.476.752,33

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUŽATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade;
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS
CNPJ/CPF: 07.597.753/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	CESÁRIA	60	R\$ 5.136,00	R\$ 308.160,00
5	CESÁRIA + LAQUEADURA	20	R\$ 5.100,00	R\$ 102.000,00
9	COLONOSCOPIA - DIAGNÓSTICO EM APARELHO DIGESTIVO	110	R\$ 649,17	R\$ 71.408,70
11	CONSULTA CIRURGIA GERAL, CLINICO GERAL NOTURNO, SABÁDOS, DOMINGOS E FERIADOS + RETORNO EM 30 DIAS	2.600	R\$ 130,00	R\$ 338.000,00
15	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	250	R\$ 118,75	R\$ 29.687,50
17	NEUROLOGIA	700	R\$ 220,00	R\$ 154.000,00
19	CONSULTA GINECOLOGIA OBSTÉTRICA	370	R\$ 182,86	R\$ 67.658,20
20	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	500	R\$ 178,00	R\$ 89.000,00
23	CONSULTA ORTOPEdia	750	R\$ 152,71	R\$ 114.532,50
25	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	200	R\$ 250,48	R\$ 50.096,00
28	CONSULTA VASCULAR	210	R\$ 214,00	R\$ 44.940,00
29	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA	900	R\$ 287,14	R\$ 258.426,00

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

30	CONSULTAS EM PEDIATRIA	1.260	R\$ 198,57	R\$ 250.198,20
31	CURETAGEM UTERINA	25	R\$ 2.763,00	R\$ 69.075,00
33	DOPLER COLUNA VÉRTEBRAS	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
34	DOPLER VASCULAR (2 MEMBRO)	130	R\$ 356,67	R\$ 46.367,10
35	DOPLER VASCULAR (1 MEMBRO)	130	R\$ 233,33	R\$ 30.332,90
38	ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
40	ENDOSCOPIA	200	R\$ 300,33	R\$ 60.066,00
42	EXAME LAVAGEM OUVIDO	80	R\$ 102,33	R\$ 8.186,40
43	EXÉRESE UNHAS E VERRUGAS (ATÉ 04)	130	R\$ 243,69	R\$ 31.679,70
45	INFILTRAÇÃO DE JOELHO	150	R\$ 328,00	R\$ 49.200,00
46	INFILTRAÇÃO DE OMBRO	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00
47	INFILTRAÇÃO DE TORNOZELO	150	R\$ 327,00	R\$ 49.050,00
48	PUNÇÕES/BÍOPSIA DE MAMA	50	R\$ 626,67	R\$ 31.333,50
49	RADIODIAGNOSTICO CALCANEIO	60	R\$ 53,75	R\$ 3.225,00
50	RADIODIAGNOSTICO SACRO COCCIX	60	R\$ 63,75	R\$ 3.825,00
51	RADIODIAGNOSTICO ANTEBRAÇO	60	R\$ 50,88	R\$ 3.052,80
52	RADIODIAGNOSTICO ART. COXOFEMURAL	40	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
53	RADIODIAGNOSTICO BACIA	60	R\$ 58,11	R\$ 3.486,60
54	RADIODIAGNOSTICO BRAÇO	48	R\$ 51,25	R\$ 2.460,00
55	RADIODIAGNOSTICO CLAVÍCULA	20	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
56	RADIODIAGNOSTICO COL. LOMBAR SACRA	280	R\$ 65,00	R\$ 18.200,00
57	RADIODIAGNOSTICO COLUNA CERVICAL	250	R\$ 62,50	R\$ 15.625,00
58	RADIODIAGNOSTICO COLUNA DORSAL	250	R\$ 76,67	R\$ 19.167,50
59	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE COSTAL	180	R\$ 77,33	R\$ 13.919,40
60	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PATELAR	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
61	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE PÉLVIS	100	R\$ 76,67	R\$ 7.667,00
62	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE RÁDIO	100	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
63	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TÍBIA	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
64	RADIODIAGNOSTICO COM LAUDO DE TIREÓIDE	150	R\$ 81,67	R\$ 12.250,50
65	RADIODIAGNOSTICO COXA	150	R\$ 56,25	R\$ 8.437,50
66	RADIODIAGNOSTICO CRÂNIO	150	R\$ 56,40	R\$ 8.460,00
67	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM - AGUDO	150	R\$ 76,25	R\$ 11.437,50
68	RADIODIAGNOSTICO DE ABDOMEM	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
69	RADIODIAGNOSTICO DE MANDÍBULA	120	R\$ 56,25	R\$ 6.750,00
70	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS	140	R\$ 57,80	R\$ 8.092,00
71	RADIODIAGNOSTICO DE MÃOS E PUNHO - IDADE ÓSSEA	250	R\$ 67,56	R\$ 16.890,00
72	RADIODIAGNOSTICO DE PERNA	100	R\$ 51,40	R\$ 5.140,00
73	RADIODIAGNOSTICO DE PUNHO	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
74	RADIODIAGNOSTICO DE SELA TURSICA	100	R\$ 58,75	R\$ 5.875,00
75	RADIODIAGNOSTICO ESÓFAGO	130	R\$ 68,33	R\$ 8.882,90
76	RADIODIAGNOSTICO JOELHO	80	R\$ 52,46	R\$ 4.196,80
77	RADIODIAGNOSTICO OMBRO	230	R\$ 56,00	R\$ 12.880,00
78	RADIODIAGNOSTICO ORBITAS	130	R\$ 57,50	R\$ 7.475,00
79	RADIODIAGNOSTICO PÉ	150	R\$ 52,75	R\$ 7.912,50
80	RADIODIAGNOSTICO SEIOS DA FACE	270	R\$ 53,75	R\$ 14.512,50
81	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P.A	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

82	RADIODIAGNOSTICO TÓRAX P.A + PERFIL	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
83	RADIODIAGNOSTICO TORNOZELO	170	R\$ 63,75	R\$ 10.837,50
84	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	300	R\$ 519,50	R\$ 155.850,00
86	RETOSSINGMOIDOSCOPIA	20	R\$ 368,42	R\$ 7.368,40
89	Tomografia Comp. Abd. Inferior	120	R\$ 650,00	R\$ 78.000,00
90	Tomografia Comp. Abd. Superior	130	R\$ 399,00	R\$ 51.870,00
91	Tomografia Comp. Articulações	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
92	Tomografia Comp. Cranio (com contraste)	90	R\$ 338,00	R\$ 30.420,00
93	Tomografia Comp. Cranio (sem contraste)	120	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00
94	Tomografia Comp. Do Pescoço	80	R\$ 323,96	R\$ 25.916,80
95	Tomografia Comp. Pelvi ou Bacia	80	R\$ 327,00	R\$ 26.160,00
96	Tomografia Comp. Torax	120	R\$ 368,25	R\$ 44.190,00
97	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ANTEBRAÇO	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
98	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	120	R\$ 283,33	R\$ 33.999,60
99	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	80	R\$ 307,58	R\$ 24.606,40
100	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	80	R\$ 365,00	R\$ 29.200,00
101	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COTOVELO	80	R\$ 281,67	R\$ 22.533,60
102	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COXO-FEMURAL	80	R\$ 283,33	R\$ 22.666,40
103	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE MATÓIDE	50	R\$ 276,67	R\$ 13.833,50
104	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
105	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SACRO CÔCCIX	80	R\$ 325,00	R\$ 26.000,00
106	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORNOZELO	80	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
107	TOMOGRÁFIA DE ABDOME TOTAL	200	R\$ 633,00	R\$ 126.600,00
108	TOMOGRÁFIA FACE/ARTICULAÇÕES	50	R\$ 304,00	R\$ 15.200,00
109	TOMOGRÁFIA LOMBO E SACRA	50	R\$ 287,50	R\$ 14.375,00
111	UROGRAFIA	60	R\$ 198,00	R\$ 11.880,00
112	USG. Abdômen Total	180	R\$ 156,67	R\$ 28.200,60
113	USG. Bolsa Escrotal	180	R\$ 172,00	R\$ 30.960,00
114	USG. Doppler de 2 membros	180	R\$ 523,33	R\$ 94.199,40
115	USG. Doppler de carótidas	180	R\$ 267,50	R\$ 48.150,00
116	USG. Doppler pélvico transvaginal	180	R\$ 203,00	R\$ 36.540,00
117	USG. Ombro	180	R\$ 157,17	R\$ 28.290,60
118	USG. Pélvica (ginecológica)	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
119	USG. Próstata-Via Abdominal	180	R\$ 171,19	R\$ 30.814,20
120	USG MAMA	180	R\$ 150,83	R\$ 27.149,40
121	USG OBSTÉTRICA	180	R\$ 209,50	R\$ 37.710,00
122	USG DE VIAS URINÁRIAS	180	R\$ 144,00	R\$ 25.920,00
123	USG DE ARTICULAÇÕES	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
124	USG.Abdome Inferior	180	R\$ 147,50	R\$ 26.550,00
129	COTAS INTERNAMENTOS EXTRAPOLADOS	360	R\$ 768,92	R\$ 276.811,20

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Valor Total Homologado - R\$ 4.280.085,30

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FELIPE BRANCALHAO & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 17.502.999/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
30	CONSULTAS EM PEDIATRIA	1.260	R\$ 198,57	R\$ 250.198,20
112	USG. Abdômen Total	180	R\$ 156,67	R\$ 28.200,60
116	USG. Doppler pélvico transvaginal	180	R\$ 203,00	R\$ 36.540,00
117	USG. Ombro	180	R\$ 157,17	R\$ 28.290,60
118	USG. Pélvica (ginecológica)	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
119	USG. Próstata-Via Abdominal	180	R\$ 171,19	R\$ 30.814,20
120	USG MAMA	180	R\$ 150,83	R\$ 27.149,40
121	USG OBSTÉTRICA	180	R\$ 209,50	R\$ 37.710,00
122	USG DE VIAS URINÁRIAS	180	R\$ 144,00	R\$ 25.920,00
123	USG DE ARTICULAÇÕES	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
124	USG.Abdome Inferior	180	R\$ 147,50	R\$ 26.550,00

Valor Total Homologado - R\$ 546.813,00

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº^o : 23/2025
b) Licitação Nº^o : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IDATI - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA IVAIPORÁ LTDA. ME
CNPJ/CPF: 17.778.255/0001-82

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	710	R\$ 215,67	R\$ 153.125,70
17	NEUROLOGIA	700	R\$ 220,00	R\$ 154.000,00
36	ECOCARDIOGRAFIA (ECOCARDIOGRAMA)	750	R\$ 277,50	R\$ 208.125,00
37	Eletrocardiograma com Laudo (REALIZADO PELO MÉDICO) - DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGICA VASCULAR	240	R\$ 107,00	R\$ 25.680,00
44	Holter ECG/ 24 horas	200	R\$ 219,17	R\$ 43.834,00
87	RISCO CIRÚRGICO	120	R\$ 257,50	R\$ 30.900,00
88	Teste Ergométrico /Prova de esforço com esteira	400	R\$ 256,50	R\$ 102.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 718.264,70

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04.881.370/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	NEUROLOGIA	700	R\$ 220,00	R\$ 154.000,00
38	ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
39	Eletrocardiograma com mapeamento cerebral	24	R\$ 172,50	R\$ 4.140,00

Valor Total Homologado - R\$ 161.265,00

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: CLINICA MEDICA SAMPAIO E PINHEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 11.319.559/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	200	R\$ 250,48	R\$ 50.096,00
29	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA	900	R\$ 287,14	R\$ 258.426,00

Valor Total Homologado - R\$ 308.522,00

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
 b) Licitação Nº : 4/2025
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 17/03/2025
 e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
CNPJ/CPF: 34.348.651/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	710	R\$ 215,67	R\$ 153.125,70
20	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	500	R\$ 178,00	R\$ 89.000,00
37	Eletrcardiograma com Laudo (REALIZADO PELO MÉDICO) - DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGICA VASCULAR	240	R\$ 107,00	R\$ 25.680,00
88	Teste Ergometrico /Prova de esforço com esteira	400	R\$ 256,50	R\$ 102.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 370.405,70

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


 APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.485.789/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	CONSULTA OFTALMOLOGIA	180	R\$ 151,67	R\$ 27.300,60

Valor Total Homologado - R\$ 27.300,60

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: Clínica da Mulher de Ivaiporã Ltda. - EPP
CNPJ/CPF: 00.547.403/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	DENSITOMETRIA	140	R\$ 284,00	R\$ 39.760,00

Valor Total Homologado - R\$ 39.760,00

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2025
b) Licitação Nº : 4/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 17/03/2025
e) Objeto Homologado : Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

10.302.0014.2.124. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CARDOSO & OLIVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 50.866.316/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	GERIATRIA - CONSULTA	24	R\$ 176,67	R\$ 4.240,08
20	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	500	R\$ 178,00	R\$ 89.000,00
29	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA	900	R\$ 287,14	R\$ 258.426,00
30	CONSULTAS EM PEDIATRIA	1.260	R\$ 198,57	R\$ 250.198,20
33	DOPLER COLUNA VÉRTEBRAS	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
34	DOPLER VASCULAR (2 MEMBRO)	130	R\$ 356,67	R\$ 46.367,10
35	DOPLER VASCULAR (1 MEMBRO)	130	R\$ 233,33	R\$ 30.332,90
36	ECOCARDIOGRAFIA (ECOCARDIOGRAMA)	750	R\$ 277,50	R\$ 208.125,00
38	ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
44	Holter ECG/ 24 horas	200	R\$ 219,17	R\$ 43.834,00
45	INFILTRAÇÃO DE JOELHO	150	R\$ 328,00	R\$ 49.200,00
46	INFILTRAÇÃO DE OMBRO	150	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00
47	INFILTRAÇÃO DE TORNOZELO	150	R\$ 327,00	R\$ 49.050,00
112	USG. Abdômen Total	180	R\$ 156,67	R\$ 28.200,60
113	USG. Bolsa Escrotal	180	R\$ 172,00	R\$ 30.960,00
114	USG. Doppler de 2 membros	180	R\$ 523,33	R\$ 94.199,40

R



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

115	USG. Doppler de carotidas	180	R\$ 267,50	R\$ 48.150,00
116	USG. Doppler pélvico transvaginal	180	R\$ 203,00	R\$ 36.540,00
117	USG. Ombro	180	R\$ 157,17	R\$ 28.290,60
118	USG. Pélvica (ginecológica)	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
119	USG. Próstata-Via Abdominal	180	R\$ 171,19	R\$ 30.814,20
120	USG MAMA	180	R\$ 150,83	R\$ 27.149,40
121	USG OBSTÉTRICA	180	R\$ 209,50	R\$ 37.710,00
122	USG DE VIAS URINÁRIAS	180	R\$ 144,00	R\$ 25.920,00
123	USG DE ARTICULAÇÕES	180	R\$ 154,00	R\$ 27.720,00
124	USG. Abdomen Inferior	180	R\$ 147,50	R\$ 26.550,00
125	VISCO SUPLEMENTAÇÃO	30	R\$ 406,67	R\$ 12.200,10
127	Consulta Fonoaudiologia	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
128	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	900	R\$ 93,33	R\$ 83.997,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.682.319,58

Lidianópolis, 17 de março de 2025.


 APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3674

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Lidianópolis, 18 de Março de 2025

Lei 1.387/2025

Propõe alterações na lei municipal nº 41, de 1 de janeiro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lidianópolis.

Art. 1º A lei nº 41, de 1 de janeiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 82. Pelo exercício de atividade em regime especial de tempo integral e dedicação exclusiva, conceder-se-á gratificação especial denominada gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que terá o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

§ 1º Os valores previstos no caput serão atualizados pelos mesmos índices da revisão geral anual, a partir de 2026.

§ 2º A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente e não se incorpora aos vencimentos para quaisquer efeitos, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo no interesse da Administração.

§ 3º Ao servidor convocado para o regime especial de dedicação integral fica vedado o exercício cumulativo de outro cargo, função, emprego, profissão ou atividade, público ou privado, bem como o recebimento de horas extras e adicional noturno.

§ 4º A convocação de servidores para o regime especial de trabalho será efetivada pela autoridade competente, obrigando-se a cumprir os horários ou ficar a disposição do órgão, sempre que as necessidades do serviço assim exigirem.

Art. 82-A - A gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, somente será concedida no interesse da Administração ao servidor ocupante de cargo efetivo de motorista vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho, de forma continuada, considerando a essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições, bem como condições e natureza do trabalho nas unidades administrativas correspondentes.

Art. 82-B - A gratificação será incluída na base de cálculo do 13º salário e no adicional de férias, proporcionalmente, pela média do período e considerando o número de meses de sua percepção no exercício.

Parágrafo Único - O servidor que estiver recebendo a GTIDE quando da concessão de férias, não a perderá no mês em que estiver de gozo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DEZOITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO
BUZATO-53396618904

APARECIDO BUZATO

PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS